Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 029/2005.

Proposição: Projeto de Lei Ordinária **Aprovação: voto favorável da maioria dos presentes à sessão.** **Presença: maioria absoluta dos vereadores.**

Projeto de Lei nº 17/05, de autoria do Vereador Álvaro José Latance, que dispõe sobre denominação de via pública.

Parecer:

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é concorrente, cabendo tanto ao Executivo quanto ao Legislativo. No caso do Poder Legislativo a iniciativa é prevista no inciso XIV, do Art. 19, e o Poder Executivo tem respaldo no inciso XXIV, do art. 82, da Lei Orgânica do Município.

A proposição atende os pressupostos formais, observando os preceitos jurídicos, podendo o processo ter seguimento.

Votorantim, SP., 12 de abril de 2005.

João da Silva Neto
Procurador Jurídico
OAB.SP. 102952